



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 32, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Cria cargo, altera quantitativo, vencimento e simbologia de cargos da Lei Complementar nº. 9, de 5 de setembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 11, inc. III, da Lei Complementar nº. 9, de 5 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “e”:

Art. 11.....

III – DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – SÍMBOLO DAI

e) Secretário Escolar.

Art. 2º. A Tabela III, do Anexo Único, da Lei Complementar nº. 9, de 5 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte cargo:

3 – CARGOS DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Secretário Escolar	06	DAI-3	678,00

Art. 3º. O vencimento e quantitativo de cargo de Vice-Diretor Escolar constante da Tabela III, do Anexo Único, da Lei Complementar nº. 9, de 5 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

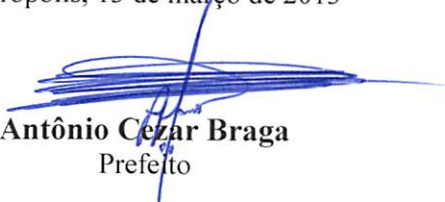
3 – CARGOS DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Vice-Diretor Escolar	06	DAI-2	750,00

Art. 4º. Fica alterada a simbologia dos cargos de Assessor de Serviços de Comunicação e de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo constantes da Tabela III, do Anexo Único, da Lei Complementar nº. 9, de 5 de setembro de 2006, de DAI-2 para DAI-3.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Vieirópolis, 13 de março de 2013


Antônio Cezar Braga
Prefeito